

DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>



Arquivo Nacional da Torre do Tombo

O Arquivo Nacional da Torre do Tombo, tal como hoje o conhecemos – uma instituição / serviço público que tem como missão custodiar “um universo diversificado de património arquivístico, incluindo documentos originais desde o séc. IX até aos dias de hoje, nos mais variados tipos de suporte, cumprindo a sua principal missão de salvaguarda, valorização e divulgação desse património” (<http://antt.dglab.gov.pt/>) – sofreu diversas transformações, desde as suas remotas origens, que se situam no período medieval, até ao dealbar da modernidade no início de Oitocentos, época em que se começa a delinear o seu perfil atual.

A mais antiga referência conhecida relativamente à existência de um arquivo fixo, no qual se guardavam os documentos da Coroa portuguesa, situado numa das torres do Castelo de São Jorge, em Lisboa, só nos aparece documentada em 1378. João Pedro Ribeiro nas suas *Memórias autênticas para a história do Real Archivo* refere que “(...) no Reinado do senhor D. Fernando, em data de 4 de Novembro da Era de 1416, expedio o Vedor da Chancellaria huma Provisão a João Annes, Vedor da Fazenda para este passar huma Certidão da Torre do Castello de Lisboa...” (*Memórias autênticas...*, 1819, p. 13). Contudo, há autores que afirmam ter sido em época anterior que o arquivo da Coroa se fixou em Lisboa, precisamente quando também aí fixaram residência os reis portugueses, no reinado de D. Afonso III, ou pouco tempo depois, no reinado de D. Dinis.

Entre os que apontam o reinado de D. Fernando como a época em que o arquivo da Coroa se instalou no Castelo de São Jorge, temos por exemplo João Pedro Ribeiro (Idem, 1819), José Silvestre Ribeiro (*História dos estabelecimentos...*, 1871, pp. 328-329), J. de Vilhena Barbosa (*Criação dos arquivos na Europa*, 1874), Pedro de Azevedo e António Baião (*O Arquivo da Torre do Tombo*, 1989 [1905]) ou alguns autores mais recentes, como António Cruz (*Arquivos portugueses*, [1975]) ou José Pereira da Costa (*Torre do Tombo*, 1994), que utilizam como fontes trabalhos de autores que os antecederam. Outros há que fazem remontar a fixação do arquivo a épocas anteriores, designadamente ao reinado de D. Dinis, embora sem comprovação documental do facto. Temos, neste caso, Cristóvão Benavente, escrivão do Arquivo da Torre do Tombo, autor de um relatório redigido em 1583 por ordem de Filipe (A. J. D. Dinis, “Relatório...”, 1968, pp. 152-158), José Pedro Miranda Rebelo, autor do *Extracto do Real Archivo da Torre do Tombo...*, elaborado em finais do século XVIII (1904 [post 1776], pp. 6-7) ou José Pessanha, que considera que “a fundação do Archivo real deve ser



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

facto coevo da fixação da residência dos nossos monarcas em Lisboa, no famoso paço roqueiro da Alcaçova (...)" (J. Pessanha, "A Torre do Tombo", 1906, p. 459). Posição idêntica é ainda defendida por José Pereira da Costa (1980) que considera muito provável que o arquivo régio tenha estado instalado na Torre da Escrivanhina até 1378, ano em que já se encontrava na torre albarrã do Castelo de Lisboa.

O facto de só a partir do reinado de D. Dinis, ou mais seguramente de D. Fernando, se ter fixado em Lisboa o arquivo da Coroa não significa que anteriormente não houvesse produção de documentos régios e mesmo um arquivo, embora ambulante, acompanhando a Corte nas suas deslocações pelo País. Na verdade, temos confirmada a existência de uma chancelaria condal no tempo de D. Henrique e D. Teresa (de 1095 a 1128) e com o rei D. Afonso Henriques teve início a atividade da chancelaria régia, datando de 27 de abril de 1128 o primeiro ato do infante Afonso Henriques – a confirmação da carta de privilégio à cidade de Guimarães (A. J. Costa, "La Chancellerie royale...", 1975, p. 147).

A inexistência de um arquivo fixo, devida ao facto de a própria corte não ter ainda uma residência estável, levava a que dos mais importantes diplomas emitidos pela chancelaria régia se fizessem vários exemplares, que ficavam depositados nos cartórios dos mais influentes mosteiros (Mosteiro de S. Vicente de Fora, Convento da Costa em Guimarães, Convento de Santa Cruz de Coimbra e Mosteiro de Alcobaça), até porque, em vários casos, eles eram aí redigidos pela mão de escribas monásticos (J. P. Ribeiro, *Memorias authenticas...*, 1819, pp. 5-8 e 11-12; J. P. Costa, "O Arquivo Nacional...", 1994, pp. 97-98; J. Pessanha, "A Torre do...", 1906, p. 458; P. Azevedo e A. Baião, *O Arquivo da Torre...*, 1989 [orig. 1905], p. 13).

A chancelaria régia evoluiu rapidamente no sentido de uma boa organização, sinal de uma atividade regular. Menos de um século após a fundação da nacionalidade, no reinado de D. Afonso II, surge o primeiro livro de registo da chancelaria, que vai abranger os anos de 1217-1221 (R. Azevedo, "O Livro de registo...", 1967), sendo dos mais antigos das chancelarias reais europeias. O registo dos documentos expedidos pela chancelaria régia pode-se considerar o primeiro instrumento de acesso à informação do Arquivo da Coroa, permitindo a pesquisa retrospectiva, no sentido de localizar e identificar os documentos expedidos pelo serviço administrativo régio. Assim, a própria chancelaria, produtora dos atos documentais, servia simultaneamente de arquivo, o que se comprova pelo facto de emitir certidões dos documentos que conservava (J. P. Ribeiro, *Memorias authenticas...*, 1819, p. 12).

A chancelaria régia sofreu uma evolução no sentido de uma cada vez mais intensa e regular atividade, patente na quantidade e diversidade de documentos expedidos e respetivo registo. A partir do momento em que o Arquivo da Coroa se estabeleceu na Torre do Tombo – assim designada por aí se conservarem as escrituras do "tombo", termo que se referia ao chamado livro de *Recabedo Regni*, ou seja, o das receitas da Coroa – os livros de registo da chancelaria passaram a dar entrada no arquivo logo que deixavam de ter uso administrativo corrente, o que normalmente sucedia alguns anos após a morte dos monarcas (P. Azevedo, "Os Livros da chancelaria...", 1906).



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

Das origens ao Liberalismo: uma evolução em continuidade

Constituído para conservar documentação régia, especialmente a de carácter fiscal, cedo o Arquivo da Torre do Tombo passou a guardar outro tipo de diplomas. Para além de exemplares originais de documentos expedidos, recolhiam ao arquivo, como já referimos, os registos da Chancelaria e a documentação relativa aos chamados “bens dos próprios da Coroa”, ou seja, à administração dos bens de raiz, rendas, censos e direitos reais pertencentes à realeza. Os limites cronológicos desta documentação situam-se entre 1299 e 1826, pelo que ela faz parte daquilo a que mais tarde foi chamado “núcleo primitivo do arquivo”.

O mais antigo testemunho que se conhece sobre o acervo documental da Torre do Tombo é uma carta do escrivão Tomé Lopes a D. João III, com data de 2 de março de 1526, dando conta do estado do arquivo e enumerando os documentos que até à época nele se guardavam (J. Pessanha, “Uma Reabilitação histórica...”, 1905). Outros documentos do punho de Tomé Lopes (de 1529 e de 1532), que o próprio designa por “emventayro”, enumeram igualmente a documentação que se conservava no arquivo. Os textos de Tomé Lopes permitem também perceber a importância e a segurança atribuídas ao arquivo nessa época, evidenciadas pelo facto de monarcas, membros da nobreza e da igreja, de países estrangeiros, nele terem colocado, a título de depósito, documentos que consideravam valiosos e cuja conservação pretendiam assegurar.

Em 1583, também Cristóvão Benavente, num relatório que dirigiu a Filipe I sobre o funcionamento do arquivo, enumera a documentação existente e aquela que, em seu entender, devia ser recolhida na Torre do Tombo, o que nos permite perceber que o arquivo régio começava, progressivamente, a transformar-se em arquivo da administração central do Estado e a ter por função incorporar documentação já desnecessária sob o ponto de vista administrativo, vindo mesmo a receber incorporações de documentação proveniente de organismos extintos, quer da administração pública, quer de cartórios privados, como por exemplo, os fundos das chancelarias das Ordens Militares (P. Azevedo e A. Baião, *O Arquivo da Torre...*, 1989 [orig. 1905]).

José Luis Rodríguez de Diego, num estudo que publicou em 1989 sobre o regulamento do Arquivo de Simancas (regulamento este que é considerado o mais antigo diploma orientador do funcionamento de um arquivo de Estado), defende que o referido relatório constituiu a base essencial da *Instrucción para el gobierno del Archivo de Simancas*, de 1588. Segundo Rodríguez de Diego, a visita de Filipe I à Torre do Tombo e o interesse que demonstrou em conhecer a sua organização, patente no pedido feito a Cristóvão Benavente para elaborar o relatório, foram essenciais para delinear a organização do Arquivo de Simancas. Rodríguez de Diego afirma mesmo que o rei ao inquirir sobre “el orden y concierto” existente nos documentos da Torre do Tombo, pretendia “atesorar experiencia que aplicar a su archivo central de Simancas” (J. L. Rodríguez de Diego, *Instrucción para el gobierno...*, [1989?], p. 56).

Apesar de as incorporações contribuírem para, progressivamente, “engrossar” o acervo documental do arquivo, outras medidas tiveram um efeito inverso, conduzindo à sua delapidação, mercê da seleção e



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

eliminação de documentos. Com efeito, por questões de ordem funcional e pragmática, a seleção e eliminação de documentos tiveram lugar no Arquivo da Torre do Tombo, em tempos bastante recuados. Referimo-nos ao facto de, no tempo de D. Afonso V, sendo guarda-mor Gomes Eanes de Zurara, ter sido mandada fazer uma primeira cópia de livros antigos da chancelaria, a que se pode chamar com propriedade uma primeira “leitura nova”, com a correspondente destruição dos livros antigos. Notícia desta intervenção pode ler-se no Livro 1º da Chancelaria de D. Pedro I, em que se diz: “(...) o muj serenjsimo e senhor El rrey dom afonso o quinto dos Reis de portugal (...) por quanto soube que na sua torre do tombo Jaziam mujtos liuros de Registro dos Reis passados (...) por razam da grande prolexidade de scripturas que se nos dictos registros contijnham sem proueito E ajnda por que pereciam por uelhice Mandou que se tirasem em este liuro aquellas que sustanciãaes fosem pera perpetua memoria E que as outras ficasem que a nehuu aujam razam d aproueytar (...). E eu gomez eannes de zurara (...) guarda da dicta torre a que o dicto senhor deu cargo desto mandar fazer ect” (J. P. Ribeiro, *Dissertações chronologicas...*, 1810, pp. 325-326).

Idêntica reforma foi executada nos reinados de D. Manuel I e D. João III – entre 1504 e 1538 – ficando conhecida por *Leitura Nova*. Consistiu na elaboração de 61 códices, escritos em pergaminho e artisticamente iluminados, constituídos por cópias de documentos mandados tresladar de livros da chancelaria e de “gavetas”, que se tornavam indecifráveis para os funcionários do arquivo, já que estes não eram capazes de ler as escritas mais antigas (A. H. de Oliveira Marques, “Leitura Nova”, 1975). Apesar do efeito que produziu em termos de eliminações documentais, a reforma empreendida por D. Manuel I, e continuada por seu pai, ao nível da organização e instalação do arquivo, muito contribuiu para o seu funcionamento exemplar.

Infelizmente, no tempo da dominação filipina, o arquivo que serviu de modelo para a regulamentação de Simancas viu o seu acervo delapidado e maltratado devido a variados atos de vandalismo. Dessa situação nos dá conta o relatório do escrivão Jorge da Cunha, de 29 de maio de 1631, estudado e publicado por Virgínia Rau (*A Torre do Tombo...*, 1945). A delapidação do acervo deveu-se ainda à destruição causada por acidentes naturais, como o terramoto de 1755 (P. Azevedo e A. Baião, *O Arquivo da Torre...*, 1989 [orig. 1905], pp. 16-18), embora hoje se saiba que a ação do guarda-mor Manuel da Maia foi determinante para o salvamento da documentação, minimizando as consequências do abalo que fez ruir a torre do Castelo de Lisboa, onde o arquivo estava instalado desde pelo menos 1378 (P. Azevedo, “O Engenheiro Manuel da Maia...”, 1917-1918). A documentação retirada dos escombros foi provisoriamente guardada numa barraca de madeira, construída na praça de armas do Castelo, tendo aí permanecido durante dois anos, até que foi transferida para a ala sul do Mosteiro de São Bento, onde esteve até 1862, altura em que, devido a obras na Câmara dos Pares, foi novamente transferida para o lado oposto do mesmo mosteiro.

O terramoto não foi o único desastre natural que afetou o arquivo. Segundo Vilhena Barbosa (“Creação dos archivos...”, 1874), no reinado de D. João III, o mesmo terá sofrido um incêndio, o que levou o monarca a proceder a obras de remodelação, melhorando muito as condições de acondicionamento dos livros e outros documentos, que nos tempos mais recuados eram guardados em «cofres grandes, forrados de ferro», «arcas



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

ou escriptorios», armarios e estantes” (J. Pessanha, “A Torre do Tombo”, 1906). Tomé Lopes, nos seus relatórios, faz referência a pergaminhos guardados em gavetas; um manuscrito da Biblioteca da Ajuda, intitulado *Livros e papeis que estão nos armarios da caza da Coroa* (1741), e que se reporta ao século XVII, enumera 15 armários e discrimina o que se continha em cada um deles; no *Alfabeto mistico*, índice em dois volumes da autoria de António Dantas Barbosa, elaborado em 1729-1730, são referidos 20 armários da Casa da Coroa e o respetivo conteúdo (P. Azevedo e A. Baião, *O Arquivo da Torre...*, 1989 [orig. 1905], pp. 9-10); e após o terramoto de 1755, sabemos que Manuel da Maia procedeu ao reacondicionamento dos maços de documentos das antigas gavetas, em caixas de madeira, e elaborou, em 1765, um índice em dois volumes, intitulado *Indice dos documentos que se guardavam nas XX gavetas antigas deste Real Archivo da Torre do Tombo* (Idem, p. 24).

No que se refere ao pessoal do arquivo, João Pedro Ribeiro (*Memorias authenticas...*, 1819) dá-nos conta de que, inicialmente, o arquivo esteve a cargo do vedor da fazenda João Anes (c. 1387), considerado, por isso, o primeiro guarda-mor. Sucedeu-lhe Gonçalo Esteves, contador dos Contos de Lisboa, e depois seu filho Gonçalo Gonçalves, contador dos Almojarifados de Setúbal e Óbidos, nomeado guarda-mor em 1414. Fernão Lopes, o quarto na lista dos guardas-mores, aparece referido como “guardador das escripturas do toambo” num documento de 1418, embora se ignore a data em que foi encarregado do arquivo. Segundo António Baião, é precisamente “com Fernão Lopes que o arquivo adquire autonomia, isto é, passa a ter serventuários próprios” (A. Baião, “As Certidões da Torre do Tombo...”, 1936, p. 111). A Fernão Lopes sucedeu Gomes Eanes de Zurara que, tal como o seu antecessor, acumulou as funções de cronista-mor do Reino. Outros guardas-mores tiveram igualmente o cargo de cronistas como, por exemplo, Rui de Pina, Fernão de Pina, Damião de Góis ou António de Castilho (P. Azevedo e A. Baião, *O Arquivo da Torre...*, 1989 [orig. 1905], pp. 212-215 e A-34). A partir do reinado de D. Duarte começam a surgir referências a escrivães, que passavam certidões e, no tempo de D. Afonso V, já o arquivo tinha “escrivão particular” (J. P. Ribeiro, *Memorias authenticas...*, 1819, p. 20). No século XVI temos notícia de outros serventuários, como guardas, porteiro e até “hum escravo varredor” (Idem) e, no tempo de D. João V, sabemos que foram nomeados oito “officiaes de reformação para o Real Archivo”, com a função de produzirem cópias de documentos para a Real Academia da História Portuguesa, criada em 1720, e índices da documentação do arquivo.

Por alvará de 6 de janeiro de 1796, foi criada uma cadeira de Diplomática, anexa à Universidade de Coimbra, regida pelo lente João Pedro Ribeiro, para dar um impulso ao exame, leitura e cópia de diplomas. A necessidade de prover os meios técnicos necessários ao bom funcionamento desta Aula de Diplomática levou a que a mesma fosse transferida para a Torre do Tombo, em 1801, passando a ser obrigatória a sua frequência para quem pretendia ser admitido como escriturário ou oficial no Real Arquivo (Idem, pp. 45-46).

O provimento progressivo de pessoal qualificado no Arquivo da Coroa permitiu um incremento do trabalho arquivístico, no que toca à organização do acervo e à criação de instrumentos de acesso à informação, designadamente a elaboração de reportórios, índices e inventários. Ao período de abandono a que esteve



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

sujeito durante a dominação filipina, sucedeu uma nova era de cuidado e preocupação que se traduziu numa autêntica reforma do arquivo, tanto pela mão de Jorge da Cunha, como de Manuel Jácome Bravo, nomeado guarda-mor em 1632. A importância que lhe foi novamente atribuída traduziu-se, por exemplo, na promulgação de diplomas com determinações relativas à acessibilidade e à incorporação de documentos, tanto no reinado de D. João IV (Idem, pp. 37-38), como no de D. Pedro II, mas foi com a nomeação do engenheiro Manuel da Maia, para guarda-mor, em 12 de fevereiro de 1745, que se aprofundou a reforma começada no século XVII (A. Baião, “Manuel da Maia...”, 1942). Infelizmente, o trabalho, que paulatinamente se ia consolidando, sofreu um rude golpe com o terramoto de 1755, o qual acarretou a mudança do arquivo para o Mosteiro de São Bento e implicou um esforço de reconstituição do acervo documental e de reorganização do serviço.

Em pleno Século das Luzes, as concepções iluministas tiveram influência nos critérios adotados para a reestruturação do arquivo. A primitiva ordem dos documentos e das séries arquivísticas perdeu-se com o desmoronamento da “Torre do Tombo” e no meio dos escombros a documentação ficou numa enorme confusão. Infelizmente, a reconstituição dos fundos não procurou recuperar a ordem original, antes se pautou por métodos “em moda” na época, ou seja, as classificações metódicas, de base intelectual e não orgânica. Assim nasceram “coleções artificiais” de documentos, ordenadas cronologicamente, segundo uma perspectiva que não privilegiava a proveniência da documentação. O *Corpo Cronológico*, coleção constituída por 525 maços que reúnem 82.902 documentos, originalmente pertencentes ao funcionário régio Pêro de Alcáçova Carneiro, é um exemplo paradigmático da aplicação de um método de ordenação baseado numa lógica que não respeitava a natural ordem de produção. A coleção intitulada *Bullarium* ou as *Cartas Missivas* são outros exemplos de reconstituições em que foram agrupados vários tipos de documentos como ordens régias, petições, mandados, notas avulsas, etc., sem atender à lógica da sua proveniência.

A primeira metade do século XVIII caracterizara-se por um grande incremento na produção de instrumentos de acesso à informação. O período entre 1713 e 1742, correspondente ao desempenho do guarda-mor João Couceiro de Abreu e Castro, foi muito proveitoso especialmente quanto à elaboração de índices das várias chancelarias régias. Aliás, com a criação da Academia Real da História Portuguesa, aumentou muito a consulta dos documentos, pela necessidade de se copiarem os que eram de interesse para os académicos, o que foi determinante para incentivar a produção de índices e inventários. Mas a elaboração de um instrumento de pesquisa global, que permitisse controlar e identificar o acervo do arquivo, só veio a concretizar-se em 1776, no tempo do guarda-mor João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, com o *Inventário dos livros, maços e documentos que se guardam no Real Archivo da Torre do Tombo*. Nesta altura tinha já o Arquivo da Casa da Coroa 26 armários, para além dos 15 de livros de chancelaria e 3 de índices, o que denota não só o aumento do acervo mas também uma organização em novos moldes, após o terramoto. Em finais de Setecentos, José Pedro Miranda Rebelo, amanuense da Torre do Tombo, produziu um relatório, intitulado *Extracto do Real Archivo da Torre do Tombo* (Rebelo, 1904 [post 1776]) em que descreve a situação do



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

arquivo, dando uma perspetiva da sua evolução ao longo do tempo. Particularmente significativo é o facto de apontar a inexistência de um regimento, como causa de “infinitos abusos” e razão para tudo ser deixado ao livre arbítrio dos guarda-mores (Rebello, *Idem*, pp. 35-36). Com efeito, o primeiro regulamento do Arquivo da Coroa apenas se concretizou em 1802, num documento intitulado *Ordens que se devem observar neste Real Archivo daqui em diante*.

O surgimento e a evolução do Arquivo Nacional como serviço público

Os arquivos portugueses que, até finais do Antigo Regime, sofreram uma evolução natural e tranquila, que não foi afetada, de forma geral, por fatores externos de desestabilização, foram, na sua grande maioria, estruturalmente abalados, após a implantação do Liberalismo. A revolução de 1820, diretamente influenciada pelos acontecimentos ocorridos em França nos finais do século XVIII, veio impor uma nova ordem ao País e, em consequência disso, alteraram-se substancialmente as estruturas sociais, administrativas e financeiras. Tais mudanças tiveram reflexos nos arquivos, em particular no Arquivo da Torre do Tombo. Seguindo o exemplo francês, a burguesia liberal que tomou o poder em Portugal impôs, por via legislativa, uma série de alterações, de entre as quais emergem a extinção de muitas instituições e a nacionalização do seu património, situação que levou à mudança de local de inúmeros arquivos, sem a devida salvaguarda da sua integridade. Desta situação resultou uma desarticulação dos “sistemas de informação”, que desde há séculos se haviam desenvolvido e consolidado de forma integrada e coerente, com repercussões diretas no Arquivo da Coroa. Por um lado, os interesses administrativos determinaram a sorte da documentação dos cartórios nacionalizados, que ainda era útil para a gestão patrimonial do Estado; por outro lado, os interesses culturais foram decisivos para a salvaguarda de muitos arquivos, cuja documentação era considerada imprescindível para a História da Nação. Com efeito, em nome dos interesses historiográficos, surgiu legislação impondo a recolha obrigatória, no Arquivo da Torre do Tombo, dos documentos tidos como indispensáveis ao desenvolvimento da investigação histórica, cujo principal mentor foi, sem dúvida, Alexandre Herculano. O historicismo foi “responsável” pela desarticulação de muitos arquivos, mas também contribuiu para o desenvolvimento de algumas disciplinas que passaram a ser consideradas como auxiliares da História, como foi o caso da Paleografia, da Diplomática e da Arquivística, sendo notório o incremento da produção de instrumentos de acesso à informação e de transcrições de documentos, com o propósito claro de servir os historiadores na sua pesquisa de fontes documentais.

Estes interesses culturais, associados à ideologia liberal que considerava o Estado-Nação como um dos seus valores, vão ter influência, também, na nova conceção que passou a existir face ao Arquivo da Coroa. Seguindo o “modelo francês”, a Torre do Tombo adquiriu um novo perfil, em tudo semelhante aos Archives Nationales. De arquivo da Coroa passou a arquivo da Nação e no “regulamento provisional” de 1823 foi designado por Arquivo Nacional da Torre do Tombo (embora posteriormente tenha voltado a ser denominado



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

Arquivo Real e só em 1911 tenha definitivamente recuperado o título de “nacional”), acumulando funções de gestão dos numerosos cartórios que nele vieram a ser incorporados. Foi, assim, alterada substancialmente a matriz original do Arquivo da Coroa, o qual passou a ser não apenas o repositório da informação “histórica” da administração central do Estado, mas também de toda uma série de outros sistemas de informação que nele foram integrados, transformando-se, pois, num arquivo/serviço público.

O Decreto de 28 de maio de 1834, que extinguiu as ordens religiosas masculinas, é um dos mais importantes diplomas que determinou incorporações no arquivo da Torre do Tombo, neste caso as dos cartórios das instituições religiosas extintas. Mas, ao longo do século XIX e inícios do século XX, várias foram as disposições legislativas em matéria de incorporações, tendo em vista a concentração no Arquivo Nacional das fontes documentais importantes para os historiadores (M. S. Estevens, *Sinopse...*, 1949). Contudo, todo esse processo acabou por ser responsável pela desestruturação de muitos arquivos, dada a forma desorganizada como ocorreu (C. Erdmann, “A Secularização...”, 1927). A este propósito, vale a pena transcrever o que se pode ler no *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea*: “Foi estabelecido o princípio de que devia ir para o Arquivo Nacional a documentação de natureza histórica, para a Biblioteca Nacional a documentação de natureza literária e para o Tesouro Público a documentação de natureza financeira. Este critério truncou os núcleos documentais e originou confusão na sua distribuição. Assim, muita documentação que entrou no A. N. T. T. foi depois mandada entregar no Tesouro Público ou aos governos civis dos distritos. Da mesma maneira muita documentação não veio para o Arquivo directamente das instituições religiosas, mas sim dos Próprios Nacionais, da Biblioteca Nacional, das Repartições da Fazenda e dos Governos Civis. Poucos são os cartórios que estão completos no A. N. T. T.” (*Roteiro...*, vol. 1, 1984, p. 241).

A preocupação em distinguir a documentação indispensável para fins administrativos da documentação de interesse histórico-cultural veio quebrar a unidade estrutural dos arquivos e desagregar a lógica organizativa dos documentos emanados de cada entidade produtora, situação agravada pelo facto de, em muitos casos, não ter sido incorporada na Torre do Tombo a totalidade da documentação de cada organismo extinto (R. Azevedo, “A Coleção Especial...”, 1947). Ao longo de Oitocentos, aumentou o interesse pelos arquivos, em consonância com as mudanças na concepção da própria História, a que não é alheia a influência do Positivismo. É neste quadro que se insere a ação de Alexandre Herculano, sob os auspícios da Academia das Ciências de Lisboa, traduzida nas visitas aos arquivos eclesiásticos do Reino em busca dos documentos que viriam a dar corpo aos *Portugaliae Monumenta Historica* (A. Herculano, “Do estado dos archivos...”, 1873; Idem, “Apontamentos...”, 1914; G. Pereira, “Jornadas...”, 1909-1910; A. Baião, “Alexandre Herculano...”, 1909). Esta ação conduziu à promulgação da Portaria de 11 de setembro de 1857, pela qual se ordenou a entrega no Arquivo Nacional da Torre do Tombo, dos documentos anteriores ao ano de 1280, existentes nos cartórios das mitras, cabidos, conventos e colegiadas, para se transcreverem os que fossem julgados dignos de entrar na coleção dos “Monumentos Históricos de Portugal”. As disposições da portaria vieram a ser



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

reforçadas pela Lei de 2 de outubro de 1862, a qual estendeu o âmbito cronológico das incorporações no Arquivo da Torre do Tombo ao ano de 1600 e, mais tarde, pelo Decreto de 29 de dezembro de 1887, que alargou a obrigatoriedade das incorporações aos documentos anteriores a 1834.

As grandes massas documentais nacionalizadas pelo Estado ao abrigo da legislação acima referida não puderam ser todas concentradas no Arquivo Nacional, por absoluta falta de espaço. Muitos dos cartórios recolhidos começaram a ser depositados na Biblioteca Nacional, no arquivo dos Próprios Nacionais, em Lisboa, e, por todo o País, nas repartições distritais da Fazenda, onde se foi acumulando a documentação, sobretudo de carácter financeiro, proveniente dos cartórios nacionalizados. A solução para instalar, conjuntamente, todos os arquivos recolhidos só veio a ser adotada após a República, com a criação de alguns depósitos, que se constituíram como anexos do Arquivo Nacional. O avolumar de documentação na Torre do Tombo e a ausência de uma planificação para o tratamento adequado das incorporações, as quais se mantiveram controladas apenas através das listas de remessa que as acompanharam, criaram uma situação muito complicada. Tendo em vista propor medidas para melhorar a organização e funcionamento do Arquivo, José Feliciano de Castilho foi incumbido, por Portaria de 5 de janeiro de 1843, de elaborar um relatório, o qual é bem elucidativo da situação caótica que se tinha gerado (J. F. Castilho, “[Relatório...]”, 1843). Essa situação foi-se agravando na segunda metade do século XIX, mercê da afluência de mais incorporações, regulamentadas pela já referida Lei de 1862, sem uma correspondente produção de instrumentos de pesquisa, que viabilizasse um efetivo acesso à informação dos fundos que se iam acumulando (F. Ribeiro, *O Acesso...*, vol. 1, 2003, pp. 436-445).

Por decisão do Conselho Superior da Instrução Pública, em 29 de dezembro de 1887, foi promulgado o diploma que criou um organismo destinado a superintender em matéria de bibliotecas e arquivos – a Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos Públicos –, procurando-se, com esta medida, desenvolver uma política para o setor e controlar de algum modo os efeitos perversos gerados pelas concentrações massivas de documentos. Desde a criação da Inspeção Geral até aos nossos dias, assistimos à difusão generalizada do modelo historicista e custodial que se desenvolveu a partir da implantação do Liberalismo e se consolidou ao longo do século XIX, tendo adquirido uma nova “roupagem”, a partir do início do século XX, mercê do desenvolvimento da técnica arquivística, mas mantendo em tudo os seus traços dominantes.

A política incorporacionista, moldada aos interesses historiográficos, teve tais efeitos que o Arquivo Nacional se tornou insuficiente para integrar todas as massas documentais, que iam passando para a tutela da Inspeção Geral das Bibliotecas e Arquivos Públicos. A exiguidade das instalações da Torre do Tombo foi determinante para o surgimento de arquivos anexos, que em boa verdade mais não foram do que depósitos da documentação que não era possível integrar no Arquivo Nacional.

Em 1912, Júlio Dantas foi nomeado para cargo de Inspetor das Bibliotecas e Arquivos e, desde cedo, percebeu que a concentração dos fundos no Arquivo Nacional era impraticável, sendo necessário proceder à descentralização e à criação de arquivos públicos para poder ser cumprida a política de incorporações



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

plasmada na lei. Assim, em 1915, surgiu o Arquivo dos Feitos Findos, situado no antigo Convento da Estrela e destinado a recolher os arquivos judiciais; em 1916, o Arquivo dos Registos Paroquiais, no antigo Paço de São Vicente de Fora; e em 1917, o Arquivo das Congregações, no Quelhas, onde se concentrou a documentação proveniente das congregações religiosas extintas após a implantação da República. A reunião de toda esta documentação só se efetivou após a mudança do Arquivo Nacional para o atual edifício, inaugurado em 1990. Também a Biblioteca Nacional recolheu documentação histórica, como, por exemplo, a do Conselho Ultramarino ou a da Direção-Geral da Marinha, que durante largos anos havia estado armazenada em dependências do Ministério da Marinha e Ultramar.

Uma outra consequência das limitações do Arquivo Nacional e da consciência de que as incorporações em massa não podiam continuar a ser nele concentradas foi a criação de vários arquivos públicos: os arquivos distritais (instituídos a partir de 1916), os arquivos históricos ministeriais e o Arquivo Histórico Colonial. Passava assim a dispersar-se, por diferentes entidades detentoras, a documentação da administração central que, à face da lei, deveria ser custodiada pela Torre do Tombo. Esta dispersão teve efeitos muito negativos, refletindo-se nos acervos antigos que existiam um pouco por todas as dependências ministeriais e que, por falta de uma política coerente e respeitadora da sua integridade, se viram desarticulados na sua unidade sistémica. O tratamento e difusão dos fundos incorporados também tardou muito a ser concretizado. Em 1922, Mesquita de Figueiredo procurou suprir a falta de instrumentos de acesso à informação, sobretudo em relação aos arquivos incorporados após o liberalismo, elaborando um *Roteiro prático* (A. M. Figueiredo, 1922), segundo um critério topográfico, que deixou de ter utilidade pelo facto de grande parte da documentação ter sofrido mudanças de lugar, pouco tempo depois. Também João da Silva Marques, em 1935, publicou o conhecido *Index indicum*, primeiro volume de uma obra mais vasta que pretendia ser um guia geral do Arquivo, referenciando os instrumentos de acesso à informação existentes na época, apesar de não abrangerem a totalidade do acervo (J. M. S. Marques, *Arquivo Nacional...*, 1935).

Para além destes trabalhos, de carácter genérico e, portanto, absolutamente insuficientes, não surgiram, até à década de 80, quaisquer outros instrumentos passíveis de proporcionar o acesso à generalidade do acervo do Arquivo, particularmente aos cartórios incorporados, que continuavam apenas a dispor das listas de incorporação como meio, limitadíssimo, para aceder à informação. Depois de vários diplomas, promulgados durante a Primeira República, para o setor das bibliotecas e arquivos, que apenas de forma ténue tiveram impacto no Arquivo Nacional, o Decreto n.º 19.952, de 27 de junho de 1931, veio reorganizar de forma profunda o setor e introduziu mudanças substanciais, especialmente para as bibliotecas. Mas, com este diploma, que se pode considerar uma espécie de “lei de bases” das bibliotecas e dos arquivos, fortemente influenciado pelo ideário do Estado Novo e que vigorou durante mais de trinta anos (até 1965), pouco ou nada mudou no Arquivo Nacional. Foi homologado tacitamente o regulamento de 1902, continuando a imperar a visão historicista marcada pelo positivismo de Oitocentos, que se traduzia em trabalhos de interesse muito



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

discutível, centrados especialmente em documentação medieval e moderna, para uso de alguns historiadores privilegiados no acesso às fontes documentais.

Após a aposentação de Júlio Dantas, o cargo de Inspetor Superior das Bibliotecas e Arquivos foi ocupado por António Ferrão, um homem que, desde o início da República, tivera um papel determinante no Ministério da Instrução, promovendo a modernização das bibliotecas e dos arquivos portugueses, quer do ponto de vista da sua organização, quer do tratamento técnico da documentação, acompanhando o que de mais avançado se fazia no estrangeiro (F. Ribeiro, *Para o estudo...*, 2008). Logo que assumiu o cargo de Inspetor, produziu uma série de estudos, dos quais é de realçar um relatório em que dedicou algumas páginas, fortemente críticas, ao Arquivo Nacional, analisando a sua organização e as deficiências encontradas e concluindo o seguinte: “É essencial e urgente fazer uma cuidadosa revisão dos núcleos do nosso Arquivo Nacional, reunindo os conjuntos da mesma ordem, natureza ou proveniência que ali se encontram disseminados (...). Depois, fazer uma classificação desses núcleos, conforme os princípios, normas e práticas de arquivística seguidos por toda a parte (...). Sem isso, encorporar ali mais papéis é aumentar a confusão. Tenho ideias assentes a tal respeito e um plano de classificação e arrumação em secções e séries, que me parece satisfazer, mas que não incluo aqui para não alongar este relatório. (...) Se um estudo sério, *sur place*, de tal desorganização vier demonstrar que é impossível, por ser laborosíssimo, reunir as partes dispersas dos mesmos núcleos, então há que se elaborar índices e catálogos especiais de tais núcleos, corrigindo-se, assim, até certo ponto, os inconvenientes da dispersão” (INSPEÇÃO..., “Crónica...”, 1946, pp. 35-36).

Em boa verdade, durante o quase meio século de apatia que pairou sobre a Torre do Tombo, o único esforço digno de referência, com vista a mudar o estado das coisas, deveu-se a António Ferrão. Mas, apesar do seu empenhamento, não se concretizou a sua projetada reorganização por “núcleos homogéneos”, nem há notícias de terem sido tomadas quaisquer medidas para reconstituir física ou intelectualmente os fundos do Arquivo Nacional, a não ser o trabalho iniciado em 1962, sob a direção interina do primeiro-conservador, José Gaspar de Almeida, com vista à elaboração de um “roteiro do arquivo”, que nunca chegou a ser publicado. Só em finais dos anos setenta é que, de facto, começam a ser pensados, de forma realista e eficaz, os problemas do arquivo, tendo sido nomeada uma comissão, em 1977, para estudar o programa do edifício destinado à reinstalação do arquivo e, em 1980, foi tomada a decisão sobre o local onde o mesmo seria construído.

No que respeita ao trabalho de tratamento do acervo, foi preciso esperar até 1984 para ver surgir o *Roteiro de fontes da História Portuguesa Contemporânea*, que veio suprir a falta de instrumentos de acesso à informação dos arquivos incorporados na Torre do Tombo, em particular os da época contemporânea. Os estudos históricos sobre esta época conheceram um desenvolvimento muito grande após o 25 de abril de 1974, mas os historiadores sentiam-se muito constrangidos nas suas investigações pela impossibilidade de acesso às fontes documentais, em consequência da falta de instrumentos de pesquisa para o efeito. Os dois volumes elaborados sobre o Arquivo Nacional foram um contributo inestimável que, embora no dizer dos seus



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

autores procurassem “tão só orientar o utilizador na consulta do Arquivo”, constituíram um verdadeiro guia e vieram preencher uma lacuna incompreensível. Igualmente importante foi a publicação do Decreto 424/85, de 22 de outubro, que promulgou a lei orgânica da Torre do Tombo, revogando o regulamento de 1902, e que, do ponto de vista legal, criou as condições mínimas imprescindíveis à modernização do Arquivo Nacional. Veio também conferir-lhe autonomia administrativa, desligando-o da tutela do Instituto Português do Património Cultural, organismo que superintendia em matéria arquivística.

A autonomia administrativa da Torre do Tombo poderia ter contribuído para uma maior agilidade no desempenho das funções que lhe estavam adstritas, mas na prática o que aconteceu foi uma descoordenação entre a política arquivística geral e o Arquivo Nacional, que ficava fora da rede de arquivos do Estado. Pelo que se conhece desta fase da vida do arquivo – que durou até junho de 1992, altura em que a coordenação da rede de arquivos passou a estar congregada num só serviço, com a designação de Arquivos Nacionais / Torre do Tombo – não vislumbramos quaisquer efeitos positivos da autonomização, pois não se notou uma maior dinâmica em nenhum aspeto essencial.

Entretanto, em 1990, ocorreu a mudança de instalações para o atual edifício, construído de raiz, e com ela o conseqüente aumento do acervo documental, mercê da integração definitiva do Arquivo dos Feitos Findos, do Arquivo Histórico do Ministério das Finanças, dos “arquivos das Secretarias de Estado” que se encontravam na Quinta da Amora e na Biblioteca Nacional, dos arquivos provenientes de organismos extintos com o 25 de abril, dos arquivos pessoais de António de Oliveira Salazar e Marcelo Caetano, etc., etc.

O Decreto-Lei n.º 106-G/92, de 1 de junho, fundiu as competências do extinto Instituto Português de Arquivos, que havia sido criado em 1988, nos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo e, assim, o Arquivo Nacional foi integrado na rede de arquivos do Estado, mas ficou “diluído” no organismo coordenador da política arquivística em geral, perdendo, na lei, a sua identidade. Além disso, passou a ter sobre si não apenas os graves problemas que herdou do passado, mas também todo o peso da rede de arquivos estatais. Esta situação foi alterada em 1997, passando a ter a designação de Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT) e alargando as suas competências à esfera dos arquivos correntes e à salvaguarda e garantia dos direitos do Estado e dos cidadãos, mas mantendo-se o modelo anterior, ou seja, o Arquivo Nacional continuava a confundir-se com o próprio Instituto coordenador da rede de arquivos do Estado.

Com a lei orgânica de 2007, o arquivo recuperou a sua identidade, sendo novamente designado por Arquivo Nacional da Torre do Tombo e ficando na dependência da Direção Geral de Arquivos e, em 2012, no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC), passou a ser um serviço dependente da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

Bibliografia: ALBUQUERQUE, Martim de, *A Torre do Tombo e os seus tesouros*, [Lisboa], Edições Inapa, 1990; AZEVEDO, Pedro de, “Os Livros da Chancellaria Mor da Corte e Reino”. *Arquivo Historico Portuguez*. Lisboa, n.º 4, 1906, pp. 449-460; Id., “O Engenheiro Manuel da Maia e a Tôrre do Tombo”. *O Archeologo*



DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

Português. Lisboa, n.º 22, 1917, pp. 237-285; n.º 23, 1918, pp. 323-355; AZEVEDO, Pedro de; BAIÃO, António (1989 [orig. 1905]) - *O Arquivo da Torre do Tombo : sua história, corpos que o compõem e organização*. Ed. fac-similada. Lisboa: Arquivo Nacional da Torre do Tombo; Livros Horizonte.; AZEVEDO, Rui de, “A Colecção Especial do Arquivo Nacional da Torre do Tombo”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, n.º 3, 1947, pp. 5-26; Id., “O Livro de registo da chancelaria de Afonso II de Portugal (1217-1221)”. *Anuario de Estudios Medievales*. Barcelona, n.º 4, 1967, pp. 35-74; BAIÃO, António (1909) - Alexandre Herculano e a Torre do Tombo. *Boletim das Bibliothecas e Archivos Nacionaes*. Coimbra. 8, 263-267; Id., (1929) - O Arquivo Nacional da Torre do Tombo. In *Portugal: Exposição Portuguesa em Sevilha*. Lisboa: Imprensa Nacional; Id., (1936) - As Certidões da Torre do Tombo no tempo do guarda-mór Fernão Lopes. *Anais das Bibliothecas e Arquivos*. Lisboa. 2ª série. 11:43/44 (jan.-jun.) 111-112; Id., (1942) - Manuel da Maia como guarda-mór da Torre do Tombo. *Anais das Bibliothecas e Arquivos*. Lisboa. 2ª série. 16, 80-86. BARBOSA, J. de Vilhena, “Creação dos arquivos na Europa: Archivo da Torre do Tombo em Lisboa”. *Estudos historicos e archeologicos*. Lisboa, Typographia Castro Irmão, 1874, pp. 1-21; BROCHADO, Costa, “O Terramoto de 1755 e a Torre do Tombo”. *Brotéria*. Lisboa, vol. 40, n.º 5, maio 1945, pp. 494-497. CASTILHO, José Feliciano de, “[Relatório de 21 de janeiro de 1843]”. *Diário do Governo*. Lisboa, n.º 28, 2 fev. 1843, pp. 165-167; COSTA, Avelino de Jesus da, “La Chancellerie royale portugaise jusqu’au milieu du XIII^e siècle”. *Revista Portuguesa de História*. Coimbra, n.º 15, 1975, pp. 143-169; COSTA, José Pereira da (1980) - O Arquivo Nacional da Torre do Tombo. *Revista de História Económica e Social*. Lisboa. 6 (jul.-dez.) 97-103; Id., (1994) - Torre do Tombo. In *Dicionário da História de Lisboa*. Dir. de Francisco Santana e Eduardo Sucena. Lisboa: Carlos Quintas & Associados, p. 925-929.; CRUZ, António, “Arquivos portugueses”. SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. 1. [s. l.], Iniciativas Editoriais, [1975], pp. 201-206; DINIS, António Joaquim Dias, “Relatório do século XVI sobre o Arquivo Nacional da Torre do Tombo”. *Anais – Academia Portuguesa da História*. Lisboa, 2.ª série, n.º 17, 1968, pp.115-158; ERDMANN, Carl, “A Secularização dos arquivos da Igreja em Portugal”. *Anais das Bibliothecas e Arquivos*. Lisboa, 2.ª série, n.º 8, 1927, pp. 48-57; ESTEVENS, Manuel Santos, *Sinopse cronológica da legislação portuguesa sobre bibliotecas e arquivos (1796-1948): ensaio*, Coimbra, Universidade, 1949; FIGUEIREDO, António Mesquita de, *Arquivo Nacional da Torre do Tombo: roteiro prático*, Lisboa, Livraria Universal, 1922; HERCULANO, Alexandre (1873) - Do Estado dos arquivos ecclesiasticos do Reino e do direito do Governo em relação aos documentos ainda nelles existentes : projecto de consulta submettido á segunda classe da Academia Real das Sciencias : 1857. In *Opusculos*. 2ª ed. Lisboa: Em Casa da Viuva Bertrand & Cª, tomo 1, 207-251; Id., (1914) - Apontamentos de viagem ... pelo País em 1853 e 1854. Introd. de Pedro de Azevedo. *Arquivo Histórico Português*. Lisboa. 9, 402-432; INSPEÇÃO SUPERIOR DAS BIBLIOTECAS E ARQUIVOS, “Crónica: alguns serviços durante o 2.º semestre de 1946”. *Anais das Bibliothecas e Arquivos*. Lisboa, 2.ª série, n.º 18, 1946, pp. 5-60 (Assinado por António Ferrão); MARQUES, A. H. de Oliveira, “Leitura Nova”. SERRÃO, Joel (dir.), *Dicionário de História de Portugal*. Vol. 3. [s. l.], Iniciativas Editoriais, [1975], pp. 475-476; MARQUES, João Martins da Silva, *Arquivo Nacional da Torre do Tombo*:

DICIONÁRIO DE HISTORIADORES PORTUGUESES

DA ACADEMIA REAL DAS CIÊNCIAS AO FINAL DO ESTADO NOVO

<http://dichp.bnportugal.pt/>

ensaio de um manual de heurística e arquivologia. I - Index indicum, Lisboa, [s. n.], 1935; PEREIRA, Gabriel, "Jornadas de Alexandre Herculano". *Boletim da Segunda Classe - Academia das Sciencias de Lisboa*. Vol. 3. Lisboa, 1909-1910, pp. 173-177; PESSANHA, José (1905) - Uma Reabilitação histórica : inventários da Torre do Tombo no século XVI. *Archivo Historico Portuguez*. Lisboa. 3, 287-303. (Também publicado em: *Boletim das Bibliothecas e Archivos Nacionaes*. Coimbra. 4:3 (jul.-set. 1905) 162-182, sob o título *Real Archivo da Torre do Tombo : inventarios do século XVI*); Id., (1906) - A Torre do Tombo. *Serões : revista mensal ilustrada*. Lisboa. 2ª série. 2:12 (jun.) 458-469; 3:13 (jul.) 29-38.; RAU, Virgínia, *A Tôrre do Tombo em 1631*, Lisboa, [s. n.], 1945; REBELO, José Pedro de Miranda, *Extracto do Real Archivo da Torre do Tombo offerecido á augustissima rainha e senhora D. Maria I*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1904 [orig. post 1776]; RIBEIRO, Fernanda (2003) - *O Acesso à informação nos arquivos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian; Fundação para a Ciência e a Tecnologia. 2 vol. (Ver, em particular, vol. 2, p. 741-748); Id., (2008) - *Para o estudo do paradigma patrimonialista e custodia: a Inspeção das Bibliotecas e Arquivos e o contributo de António Ferrão : 1887-1965*. Porto: CETAC - Centro de Estudos das Tecnologias e Ciências da Comunicação; Edições Afrontamento.; RIBEIRO, João Pedro (1810) - *Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e a jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal, publicadas por ordem da Academia R. das Sciencias de Lisboa*. Lisboa: Na Typographia da mesma Academia, tomo 1, nº LXXXVIII, p. 325-326. Id., - *Memorias authenticas para a historia do Real Archivo*. Lisboa: Na Impressão Regia; RIBEIRO, José Silvestre, *Historia dos estabelecimentos scientificos, litterarios e artisticos de Portugal nos successivos reinados da monarchia*, vol. 1, Lisboa, Academia Real das Sciencias, 1871, pp. 327-342; RODRÍGUEZ DE DIEGO, José Luis, *Instrucción para el gobierno del Archivo de Simancas: año 1588*, Madrid, Ministerio de Cultura, Dirección General de Bellas Artes y Archivos, [1989?]; *Roteiro de fontes da história portuguesa contemporânea: arquivos de Lisboa. Arquivo Nacional da Torre do Tombo*, SERRÃO, Joel (coord.), LEAL, Maria José da Silva e PEREIRA, Miriam Halpern (dir.), 2 vols., Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1984.

Fernanda Ribeiro